



PORTARIA Nº 682/2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.712/2018 de 14 de setembro de 2018,

CONSIDERANDO a ata para composição dos novos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Bom Conselho/PE,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para compor a Diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente do Município de Bom Conselho-PE, CMDCA:

- **REPRESENTANTE DE ÓRGÃO NÃO GOVERNAMENTAIS:**

Presidente: JACKYELLE DE ARAÚJO TENÓRIO **CPF:** ***.***.074 -79

- **REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:**

Vice-Presidente: MARIA ALCIONE CIRILO DA SILVA **CPF:*****.***.334-18

Secretária: LEOPOLDO DE BARROS SILVA **CPF:** ***.***.634 -57

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 28 de novembro de 2023.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 28 de novembro de 2023.

José Daniel Barsileiro Feliciano Filho
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

